



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Comunicação Social

DESPACHO

ASCOM/MS

Brasília, 13 de julho de 2022.

À CGMAP,

Em atenção ao Despacho CGMAP (0028042374), que trata do Pedido de Esclarecimento (0028038274), esta Ascom tem a esclarecer:

PEDIDO: No que diz respeito à quantificação e qualificação dos profissionais da licitante a serem apresentados em sua Capacidade Técnica, havíamos questionado se deveriam ser apresentados apenas os três principais responsáveis técnicos e, ainda, se para os profissionais apresentados seria necessária a comprovação via documentos de formação acadêmica e tempo de experiência. A resposta divulgada no dia 07/07/22 dirimiu a dúvida relativa à documentação. No entanto, deixou aberta ainda a questão com relação ao quantitativo de responsáveis técnicos a serem apresentados, pois dizia o texto: "Conforme tabela constante do subitem 2.3.2., dos subquesitos, a licitante deverá comprovar "Formação acadêmica dos principais responsáveis técnicos da licitante" e "Experiência Profissional dos 3 principais responsáveis técnicos da licitante". Desta forma, na intenção de evitar que a falta deste esclarecimento gere eventuais erros na apresentação deste quesito, perguntamos novamente: na Capacidade Técnica, deverão ser apresentados apenas os três principais responsáveis técnicos das licitantes (e suas respectivas documentações)? Ou deve-se apresentar equipe completa, sendo exigida documentação apenas dos três principais responsáveis técnicos.

Resposta: Conforme tabela constante no Apêndice II, subitem 2.3.2., dos subquesitos, a licitante deverá comprovar: "**1. Formação acadêmica dos principais responsáveis técnicos da licitante.(Total - 03 Pontos)**" Nesse sentido, para esse item, a licitante poderá apresentar a formação acadêmica de quantos responsáveis técnicos julgar necessários. "**2. Experiência Profissional dos 3 principais responsáveis técnicos da licitante. (Total - 2 pontos)**". Em relação a esse item, a licitante deverá comprovar a experiência profissional dos três (3) principais responsáveis técnicos.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Leal Costa, Chefe da Assessoria de Comunicação Social**, em 13/07/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0028057358** e o código CRC **60415A12**.

Referência: Processo nº 25000.077538/2021-76

SEI nº 0028057358